

ATO

Nº0070/2021

<p align="center">PUBLICAÇÃO</p> <p align="center">BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0266/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Maria Lucia Sales Rodrigues, inscrita no CPF nº 569.342.547 – 91 e RG nº 13.700.555 IFP/RJ, matricula 1884 - 8, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no Art. 3º, da EC nº 47/2005. Retroagindo com validade a contar de 01 de novembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 1.101,00
ATS – Anuênio 50% - Lei Mun. 2070/90 art.35§1º	R\$ 550,50
TOTAL	R\$ 1.651,50

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de novembro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE - FAP
ATO Nº. 812/2021

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021